

RESOLUÇÃO Nº 002/2018

038
A

O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – CEPİR – ES, instituído pela Lei Complementar nº 647, de 14 de novembro de 2012 conforme deliberação na 12ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRIÊNIO 2017/2019, realizada em 05/06/2018.

RESOLVE:

Art.1.º - Aprovar o Calendário das Reuniões Plenárias Ordinárias do CEPİR – ES., para o segundo ano do Triênio 2017/2019, conforme segue abaixo:

MAIO	8	CASA DOS DIREITOS
JUNHO	5	CASA DOS DIREITOS
JULHO	3	CASA DOS DIREITOS
AGOSTO	7	CASA DOS DIREITOS
SETEMBRO	4	CASA DOS DIREITOS
OUTUBRO	2	CASA DOS DIREITOS
NOVEMBRO	6	CASA DOS DIREITOS
DEZEMBRO	4	CASA DOS DIREITOS

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/06/2018.

Vitória - ES, 11 de Junho de 2018.

ROSEMBERG MORAES CAITANO
Presidente do CEPİR/ES

